

REVOGADA 31/03/2012

Can



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 25/Conselho Deliberativo

Aprovada na 433ª Reunião, Sessão Ordinária, de 7 de fevereiro de 1996.

O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica,
Considerando o artigo 33 do Estatuto,

RESOLVE

1. Estabelecer a Política de Representatividade para o Clube de Aeronáutica, ficando especificado que o Clube, para exercer sua / função de órgão representativo dos Oficiais da Aeronáutica, da Ativa, Reserva e Reformados, deverá ter como sócios efetivos (Fundadores, Beneméritos e Efetivos) um percentual próximo de 100% do total de Oficiais da Aeronáutica dos Quadros da Ativa, Reserva e Reformados.
2. Determinar, para a consecução desta Política, que a Diretoria Executiva do Clube elabore um plano de ação, acompanhado do respectivo cronograma de metas, considerando a recomendação de atingir um percentual de 90% até 31/12/97.


GENIO RUSSO

Presidente do Conselho Deliberativo

DSB/jff

Rio, 13 março 2012
canal de, inexecuvel
uuuuu